Folhas 02
Proc. 190/19

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI n. º 60 /2019.

"DENOMINA DE 'EDSON MUNIZ DA SILVA' A ATUAL RUA 19, SITUADA NO BAIRRO DO MAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo 1.º - Fica denominada de **'RUA EDSON MUNIZ DA SILVA' a** antiga Rua 19, localizada no bairro Maitinga, atual bairro Centro de Bertioga.

Artigo 2.º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2.019.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O Senhor Edson Muniz da Silva, natural de Caxambu no estado de Minas Gerais, Filho de Paulino Munis e de Vitalina de Souza Barros, era conhecido popularmente em Bertioga como "Seu Roxinho". Pessoa afável, de bom trato, amigo e grande incentivador do desenvolvimento de nossa Bertioga. Mesmo passando parte de sua infância num orfanato, nunca esqueceu a importância da família e do dever de preservar suas lembranças. Logo cedo, aos dezoito anos foi recrutado pela FAB – Força Expedicionária Brasileira para lutar na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Sendo que em outubro de 1.945, com o final da Guerra ingressou na reserva do Exército Nacional, recebendo várias condecorações pelo seu patriotismo e atos de bravura.

Em Bertioga atuou conjuntamente com outras pessoas por melhorias das condições da cidade, como mecanismo de aprimoramento da vida das pessoas, sempre disposto em ajudar naquilo que fosse preciso para ver Bertioga evoluir. Casado com Maria Ferreira da Silva, falecido em 03 de outubro de 1.999, deixando cinco filhos.

Ver. Valéria Bento

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1041
Data 25/09/19
Hora 9:40
Funcionário

Folhas 03
Proc. 470/19

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga.

Nós Vereadores abaixo subscritos, solicitamos a Vossa Excelência que ao presente projeto de lei seja dado o rito de urgência especial nos termos do inciso I, do artigo 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja dado o rito de urgência especial ao presente.

Bertioga, 24 de setembro de 2.019.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Folhas 03
Proc. 298/19
Folhas 04
Proc. 470/39

Cartório Reg. Civil de Guarujá
- Est. São Paulo -
OFICIAL CZ$ 851
ESTADO CZ$ —
I.P.E.S.P. CZ$ 170
AVERBAÇÃO CZ$
TOTAL CZ$ 1091
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Av. Puglisi, 621 - Cep 11410-001 - Tel.: (0**13) 386-1792

COMARCA DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rosileide dos Santos Lima
OFICIAL INTERINA
Maria Erolândia de Paiva
ESCREVENTE
Alberto Martins Chaves
ESCREVENTE

Cartório de Registro Civil de Guarujá
Janete de Oliveira Agna
Oficial
Rosileide dos Santos Lima
Of. Subst. Interventora
Fone: 386-1792
Guarujá
Est. de São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 04 de outubro(10) de 19 99, no livro N.º C. -39-, às fls 103, sob o N.º 22.334, foi feito o Registro de Óbito de -EDSON MUNIZ DA SILVA-

falecido em 03 de outubro(10) de 19 99, às -13:20- horas,

nesta Cidade, em Hospital Santo Amaro-

do sexo masculino, profissão -militar-

natural de -Coxanbe-MG

domiciliado e residente Rua Tome de Souza, nº3.360, Jd.Rio da Praia,/ em Bertioga, deste Estado-

com setenta e treis (73) anos anos de idade, estado civil -casado-

filho de -Paulino Munis e de Vitalina de Souza Barros-

tendo sido declarante -José Benedito da Silva-

e o óbito atestado pelo Dr -Guillermo Bahamonde Manso-

que deu como causa da morte -acidente vascular cerebral hemorragico-

e o sepultamento foi feito no cemitério de Bertioga, deste Estado-

Observações Era casado com a Srª MARIA FERREIRA DA SILVA, no Cartório/ de Bertioga-SP, livro nº1, fls.34v, sob nº42. Deixou quatro(04) filhos maiores de nomes: LUIS, JOSE, TEREZINHA e HELIO. Era eleitor por Bertioga-SP, zona 272. Nascido aos 21/09/1.926. Deixa bens a inventariar. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé
nrs.

Guarujá, 11 de outubro(10) de 1.999

Cartório de Registro Civil de Guarujá
Janete de Oliveira Agna
Oficial
Rosileide dos Santos Lima
Of. Subst. Interventora
Fone: 386-1792
Guarujá
Est. de São Paulo

Oficial
Serviço de Reg. Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas Guarujá/SP
Maria Erolândia de Paiva
Escrevente

Folhas 07
Proc. 298/19
Folhas 05
Proc. 470/19

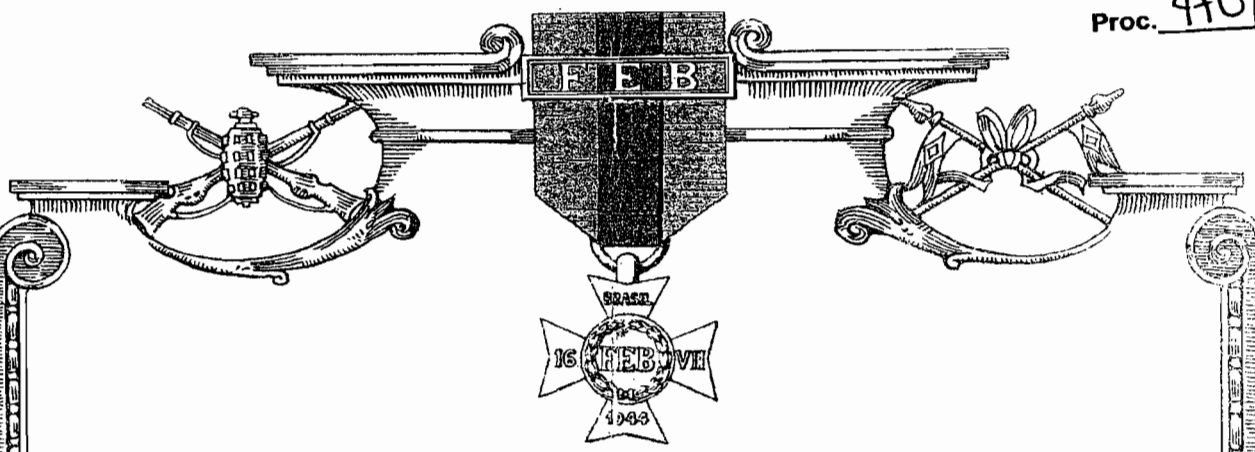

DIPLOMA
DA
Medalha de Campanha

Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agôsto de 1944

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 28 de março de 1946, conceder a Medalha de Campanha ao Soldado EDSON MUNIZ DA SILVA: Por ter, como integrante da Fôrça Expedicionária Brasileira, participado de operações de guerra, na Itália.

Brasília, D. F. 14 de DEZ de 1952
141º da Independência e 64º da República

Secretário do Ministério da Guerra
Gen Bda FLORIANO DA SILVA MACHADO

GAB. FOTOCARTOGRÁFICO DO MINISTÉRIO DA GUERRA - 1944
ALBERTO LIMA

Folhas 06
Proc. 298/19

Nº 19588
Folhas 06
Proc. 470/19

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

Certificado de Reservista de 1ª Categoria

Certifico que o

SOLDADO (GRADUAÇÃO) EDSON MUNIZ DA SILVA (NOME), 1G-297.594 (IDENTIFICAÇÃO),

da classe de MIL NOVECENTOS VINTE E SETE (1927) (ANO), nascido em

CAXAMBÚ - MINAS GERAIS (MUNICIPIO E ESTADO)

filho de PAULINO MUNIZ DA SILVA serviu no

TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITALIA

no período de 7/12/1944 (DATA) a 20/9/1945,

incorporado ao DEPÓSITO DE INTENDENCIA DA F.E.B. (UNIDADE) (FORMAÇÃO OU ESTABELECIMENTO),

tendo sido licenciado do Serviço Ativo

no dia 15 DE OUTUBRO DE 1945 (DATA), ingressando na

Reserva do Exército Nacional



POLEGAR DIREITO

Rio de Janeiro, 15 de OUTUBRO de 1945

[signature] 1º Ten

COMANDANTE

A. MACCHI & C. MILANO

969		Decreto nº 250/96	Praia de Maitinga	Rua 11
970	Rua Olympio Donda	Lei n.º 1.104/14	Praia de Maitinga	Rua 12 – BOM n.º 605
971		Decreto nº 250/96	Praia de Maitinga	Rua 13
972	Rua Alberto Augusto de Andrade	Lei n.º 571/03	Praia de Maitinga	Rua 14
973	Rua Carlos Alessandro Muniz	Lei n.º 1.125/14	Praia de Maitinga	Rua 15
974	Rua Joaquim José Ramos	Lei n.º 1.205/16	Praia de Maitinga	Rua 16 – BOM n.º 709
975	Rua Elcio Maria Camargo	Lei n.º 1.192/15	Praia de Maitinga	Rua 17 – BOM n.º 696-49/12/15
976		Decreto nº 250/96	Praia de Maitinga	Rua 18
977		Decreto nº 250/96	Praia de Maitinga	Rua 19
978	Rua Deolindo Fernandes Lisbôa	Lei n.º 506/02	Praia de Maitinga-projCMBnº027/02	Rua 20
979	Engº Paulo Rubens Arieta Filho	Decreto nº 250/96 Decreto nº 3214 06/09/2019	Praia de Maitinga	Rua 21
980		Decreto nº 250/96	Praia de Maitinga	Rua 22
			Chácaras Itapanhaú	Avenida 01
			Chácaras Itapanhaú	Avenida Marginal
			Chácaras Itapanhaú	Rua A
			Chácaras Itapanhaú	Rua B
			Chácaras Itapanhaú	Rua C
			Chácaras Itapanhaú	Rua D
			Chácaras Itapanhaú	Rua E
			Chácaras Itapanhaú	Rua F
			Chácaras Itapanhaú	Rua G
			Chácaras Itapanhaú	Rua H

Folhas 01
Proc. 470/19

Folhas 08
Proc. 470/19

NÓS MORADORES DO BAIRRO JARDIM RIO DA PRAIA, ATRAVÉS DESTE SOLICITAMOS A MUDANÇA DE NOME DA RUA 19 NO MAITINGA, PARA RUA EXPEDICIONÁRIO EDSON MUNIS DA SILVA, UMA VEZ QUE O MESMO TÊM HISTÓRIA COMPROVADA COM NOSSO BAIRRO.

NOME	ASSINATURA
Lucas Rangel Silva	[illegible]
José Benedito da Silva	[illegible]
LUIZ ANTONIO DA SILVA	[illegible]
Carlos Alberto	Carlos
Vera Lucia Ferreira	[illegible]
TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	[illegible]
RENATO Elias dos Santos	DES
Gerulda Francisco Silva	[illegible]
Cinthia A. Silva	[illegible]

Folhas 05
Proc. 470/19

NOME	ASSINATURA
Maike Gregory	[illegible]
Mikael Gregory	[illegible]
Maria Adelaide Besmoa	Maria Adelaide C. Besmoa
Belcelina Santos	[illegible]
Jade Beth Moura	[illegible]
Divine Marrocine	[illegible]
Sergio R. Santos	[illegible]
William G. da Silva	[illegible]
WALACE G. SILVA	WALACE
Patricia Lindenberg	[illegible]
Monica Rougel Silva	[illegible]
[illegible]	[illegible]
ROSEMARY LINS	[illegible]
Alex Dias	[illegible]
Priscila C. dos Santos	[illegible]
Janete Pinto Pertinotti	[illegible]
Juarez Frankien	[illegible]
Karen Rocha	KR

Folhas 10
Proc. 470/19

NOME	ASSINATURA
Maria Aparecida Almeida	Maria Aparecida Almeida
R Oliveira Silva	R Oliveira Silva